Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

DECRETO Nro 00038/16, de 01 de Julho de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Benevides , o crédito suplementar no valor de R$ 186.636,50 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Benevides no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01170/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 186.636,50 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$164.053,31 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Cinquenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R$22.583,19 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Dezenove Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Benevides, em 01 de Julho de 2016

---

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00038/16 de 01 de Julho de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| PARA: | | | |
| 08 08. | Secretaria Municipal de Educação | | |
| 12 122 0008 2.026 | Manutenção da secretaria municipal de educação - SEMED | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil | | |
| 010100 | Impostos | | |
| | | Anul.dotação | 87.935,77 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | |
| 010100 | Impostos | | |
| | | Anul.dotação | 17.378,68 |
| | | Exce.arrec. | 22.583,19 |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | | |
| 010100 | Impostos | | |
| | | Anul.dotação | 27.294,59 |
| 12 122 0008 2.029 | Implantação do sistema de gestão administrativa - SIGA | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica | | |
| 010100 | Impostos | | |
| | | Anul.dotação | 31.444,27 |
| | TOTAL Secretaria Municipal de Educação | | 186.636,50 |
| | TOTAL GERAL | | 186.636,50 |

Benevides, 01 de Julho de 2016.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00038/16 de 01 de Julho de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| DE: | | | |
| 08 08. | Secretaria Municipal de Educação | | |
| 12 361 0009 2.033 | Manutenção do programa de distribuição de kit escolar | | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita | | |
| 023100 | Transferências de recursos do FNDE | | 164.053,31 |
| | TOTAL Secretaria Municipal de Educação | | 164.053,31 |
| | TOTAL GERAL | | 164.053,31 |

Benevides, 01 de Julho de 2016.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL